



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a importante pauta que é a saúde da população negra, como forma de política pública e direito constitucional, que garante políticas universais, acessíveis e socioeconômicas para toda essa população, com o foco à redução do risco de doenças e outros agravos;

Considerando os Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Federal Nº 12.288, de 20 de Julho de 2010;

Considerando a maior necessidade de acesso aos equipamentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) por parte das populações vulneráveis como a População em Situação de Rua, por exemplo, e as condições de racismo estrutural que se reproduzem em todos os ambientes sociais, entre os quais, os serviços de saúde;

Considerando a Resolução Nº 16, de 30 de Março de 2017 que, Dispõe sobre o III Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando a Década Internacional de Afrodescendentes, proclamada pela Assembleia Geral da ONU (resolução 68/237) para o período entre 2015 e 2024;

Considerando a Recomendação Nº 029, de 27 de Abril de 2020 que, recomenda ações relativas ao combate ao racismo institucional nos serviços de saúde no contexto da pandemia da Covid-19, provocada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2;

Considerando balanço feito pelo Ministério da Saúde, segundo o qual um em cada quatro brasileiros hospitalizados com Síndrome Respiratória Aguda Grave é negro (23,1%) e que esse número chega a um em cada três entre os mortos (32,8%), o que se explica tanto pela maior vulnerabilidade e exposição à contaminação por parte dessa população quanto pelas doenças pré-existentes, como doença de anemia falciforme, hipertensão, diabetes e etc;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, aprovada pela Portaria nº 1391/2005-MS; na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PNSIPN), publicada pela Portaria nº 992/2009-MS e na Política Nacional de Humanização do SUS (PNH);

Considerando a Lei Complementar Nº 2148 de de 28 de dezembro de 2006.

REQUEREMOS QUE, após ouvido o duto do Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto a todos os Órgãos Responsáveis para que nos informe, nos termos Constitucionais e Regimentais, as seguintes questões:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1. O Comitê Municipal de Saúde da População Negra, instituído pela Lei Complementar N° 2148 de 28 de dezembro de 2006, atualmente está ativo, se sim, favor enviar, de forma detahada, os nomes dos membros e qual o seu segmento, bem como os dias e horários das suas reuniões, e onde a mesma acontece ?
2. Se a resposta para a questão acima for negativa, qual o motivo ?
3. Após a promulgação da Lei Complementar N° 2148 de 28 de dezembro de 2006 o Comitê já funcionou ?, se sim, favor enviar cópias dos relatórios, trabalhos, planos, programas, projetos, diretrizes e estratégias executados e/ou enviadas ao Executivo Municipal e/ou a Secretaria Municipal de Saúde pelo mesmo, bem como as atas, dias das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, juntamente com listas de presenças.
4. Se a resposta para a questão acima for negativa, qual o motivo ?
5. O Comitê Municipal de Saúde da População Negra já eleborou o seu Regimento Interno ?, se sim, favor enviar cópias do mesmo.
6. Se a resposta para a questão acima for negativa, qual o motivo, uma vez que, no Artigo 3° da Lei Complementar de Criação do Comitê diz que: *"Art. 3° O Grupo de Trabalho População Negra do Município de Ribeirão Preto, será regido por seu Regimento Interno a ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua constituição."* ?
7. Quais foram os membros constituídos no Comitê ?, favor enviar, de forma detalhada, com os nomes e o(s) ano(s) em que eles foram membros, bem como o segmento de cada um.
8. Se a resposta para a questão acima for que nunca houve membros, favor enviar qual o motivo e a justificativa do mesmo ?
9. O Município de Ribeirão Preto tem algum planejamento, campanha, programa, projeto, diretriz, estratégia e/ou política referente a saúde da população negra ?, se sim, favor enviar cópias, detalhadas, dos planos, programas, campanhas, projetos, diretrizes, estratégias e/ou políticas executadas pelo Executivo Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.
10. Se a resposta para a questão acima for negativa, em qualquer tipo de planejamento, campanha, programa, projeto, diretriz, estratégia e/ou política referente a saúde da população negra, qual o motivo e a justificativa do mesmo?

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

